

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
RESOLUÇÃO Nº: 63/2025

A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/Campanha - MG, nos termos regimentais e com base nas atribuições conferidas pela Lei Federal 8069/1990, pela Resolução 139/2010/CONANDA e na Lei Municipal nº 3.083 de 01/04/2015, que cria este órgão de controle social, em sua reunião ordinária, ocorrida em 25/08/2025, -----

-----Resolve: -----

-----Art. 1º **Fica aprovada**a ata 101/2025-
CMDCA; -----

-----Art. 2º **Fica aprovada**a emissão do
Comprovante de Inscrição às entidades (Instituto João Bittar
Jovem, APAE, Casa da Criança e PRONOAMA)-----

Art. 3º **Fica aprovada**a estatística dos atendimentos realizados
nos meses de abril, maio e junho de 2025-----

Art. 4º **Fica aprovada**a escala de plantão do Conselho Tutelar
referente ao mês de Setembro de 2025, com a ressalva de
colocar o horário. -----

Art. 5º –Esta resolução entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campanha, 25 de Agosto de 2025.

Thais Reis Salles
Presidente de CMDCA

Publicado por:
Patricia Gomes da Silva
Código Identificador:65A060AD